

Política de Distribuição de Fundos - Remuneração

1. CONTEÚDO DESTE DOCUMENTO

A presente **POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS** da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("BRL TRUST") foi elaborada para estabelecer as regras e procedimentos para a transparência da remuneração recebida, direta ou indiretamente, quando da Distribuição de Produtos de Investimento nos termos do Código de Distribuição de Produtos da ANBIMA.

1.1. A atividade de Distribuição consiste na oferta de produtos de investimento de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação e é realizada por equipe própria da BRL TRUST.

1.2. A BRL TRUST distribui exclusivamente cotas de fundos de investimento por ela administrados ou administrados por outras empresas pertencentes ao seu grupo econômico, de acordo com o Código para Distribuição de Produtos de Investimentos da ANBIMA.

1.3. Os profissionais que atuam na distribuição possuem as certificações legais necessárias de acordo com o público atendido, conforme estabelecido pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

1.4. Os fundos de investimento recomendados seguem critérios para sua seleção que consideram a adequação ao perfil de investimento do investidor, assim como seus riscos envolvidos, público-alvo e o cenário macroeconômico.

Edição	Datas			Aprovação	Página
	1ª Versão	Última Atualização	Próxima Revisão		
1ª	set/2021	-	set/2023	Diretoria de Compliance	1

2. FORMA DE REMUNERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

2.1. A BRL TRUST poderá receber remuneração referente a distribuição de cotas de fundos de investimento, podendo esta ser diferenciada em função dos diversos fundos. Esta remuneração é descontada da taxa de administração e/ou performance devida pelo fundo, sendo expressa em percentual.

2.2. A BRL TRUST poderá ainda receber remuneração pela participação em ofertas públicas de valores mobiliários. Estas comissões podem ser variáveis ou fixas e estão descritas nos documentos da operação. A comissão de coordenação e estruturação em percentual sobre o volume total das cotas integralizadas, em especial a remuneração pelo serviço de Coordenador Líder, são arcados com o Custo Unitário de Distribuição (Taxa de Distribuição Primária) e, portanto, não oneram o fundo e/ou os atuais cotistas.

2.3. Os profissionais envolvidos na distribuição dos produtos de investimento têm remuneração fixa e variável, vinculada ao atingimento de metas, e não há remuneração direta pela distribuição ou indicação de produtos de investimentos específicos

Edição	Datas			Aprovação	Página
	1ª Versão	Última Atualização	Próxima Revisão		
1ª	set/2021	-	set/2023	Diretoria de Compliance	2

3. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE E MITIGADORES

3.1. A BRL TRUST preza pelos mais altos padrões éticos e busca eliminar qualquer potencial conflito de interesse que eventualmente possa ocorrer. Nesse sentido, todas as ofertas de cotas de fundo são pautadas na adequação do produto ao investidor.

3.2. A distribuição é conduzida por funcionários que não são remunerados diretamente pela distribuição ou indicação de fundos de investimento específicos, sendo certo que a BRL TRUST não recomenda produtos de investimento a clientes em virtude do recebimento de remuneração, rebates ou comissões, tampouco em relação ao emissor ou contraparte na operação

3.3. Com objetivo de mitigar potenciais conflitos de interesse que possam ocorrer, todos os profissionais recebem e assinam termo de ciência do Código de Ética, no qual se comprometem a atuar sempre com imparcialidade.

3.4. A BRL TRUST não impõe metas aos profissionais na distribuição de produtos de investimentos, relacionadas à aplicação de novos investidores em seus fundos, não aplicando incentivos diferenciados por fundo de investimento.

Para conhecer mais sobre os produtos de investimento disponíveis no mercado, acesse o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” em www.comoinvestir.com

Edição	Datas			Aprovação	Página
	1ª Versão	Última Atualização	Próxima Revisão		
1ª	set/2021	-	set/2023	Diretoria de Compliance	3

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Edição	Datas			Aprovação	Página
1ª	1ª Versão	Última Atualização	Próxima Revisão	Diretoria de Compliance	4
	set/2021	-	set/2023		